



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 050/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SMASHAB) QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DA “CASA DO IDOSO” (LAR DOS IDOSOS) NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de fevereiro de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

MARIA JANAÍNA S. GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASHAB) que objetivem com a construção da “Casa do Idoso” (Lar dos Idosos) no Município de Campo Verde MT.

O envelhecimento da população é uma realidade que demanda a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar da terceira idade. No município de Campo Verde-MT, observa-se a necessidade de um espaço adequado para o acolhimento e cuidado dos idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem amparo familiar ou em condições de fragilidade. Diante desse cenário, propomos a criação de uma Casa do Idoso (Lar dos Idosos), com estrutura adequada para oferecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



assistência médica, alimentação, lazer e cuidados especializados, garantindo dignidade e qualidade de vida para os idosos do município. A construção desse Lar dos Idosos contribuirá para o fortalecimento da rede de assistência social, possibilitando um ambiente seguro e humanizado para a população idosa, além de proporcionar oportunidades de engajamento comunitário e intergeracional.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.